

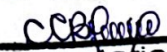


PORTARIA PL Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de decreto leis e resoluções
Em 06/05/2024

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2024, nos termos da Legislação em vigor, e dá outras providências.”


Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, de autoria do Exmo. Vereador Manaate José da Silva, foi subscrito por 1/3 dos Vereadores e conta com objeto delimitado e prazo determinado, portanto, cumprindo as exigências da Lei Federal nº 1.579/52 e do artigo 58, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado da submissão plenária e a manifestação unânime e incontroversa dos Vereadores que demonstraram interesse em compor a CPI, além da observância à proporcionalidade partidária,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para investigar os seguintes indícios de irregularidade e desvios:

1. Indícios de irregularidades na locação de veículo, por empenho ordinário, nos exercícios financeiros de 2017 a 2024;
2. Indícios substanciais de irregularidades na prestação de serviços objeto do Credenciamento nº 002/2018 (suspeita de desvio e uso irregular de recursos públicos e pessoal; suspeita de irregularidades em alguns pagamentos);
3. Indícios substanciais de irregularidades na prestação de serviços objeto do Credenciamento / Chamamento Público nº 001/2020 (suspeita de desvio e uso irregular de recursos públicos; suspeita de irregularidades em alguns pagamentos);
4. Indícios de ausência de fiscalização de segurança e estado de conservação dos veículos, com utilização de veículos em más condições de uso e segurança, bem como irregularidades na execução dos serviços de transporte vinculados ao Credenciamento nº 002/2018;



5. Indícios de irregularidades na execução de despesas com aquisição de peças para veículos vinculados ao transporte municipal entre os anos de 2018 a 2024;
6. Indícios substanciais de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo Administrativo nº 008/2023 (suspeitas de fraude a licitação; sobrepreços; ausência de atendimento aos preceitos legais); e
7. Indícios substanciais de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo nº 005/2024 (suspeitas de fraude a licitação; sobrepreços; ausência de atendimento aos preceitos legais).

Art. 2º Designar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, os seguintes Edis:

- I – Floriano Velozo de Carvalho Neto (Partido Avante);
- II - Elizangela Bezerra de Menezes Santos (Partido PSD); e
- III - Edson Antônio Oliveira Silva (Partido Republicanos).

Art. 3º Convocar os membros ora designados para reunião de instalação e eleição, a realizar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com a obrigação de comunicação da composição interna a esta Presidência para fins de emissão de nova Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém de Maria (PE), 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA